

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



TCEPR

2014

CURITIBA

3º TRIMESTRE 2014

APRESENTAÇÃO

É com muita satisfação que apresento, a seguir, o relatório de atividades do terceiro trimestre de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que retrata os principais resultados e encaminhamentos do período.

No trimestre, entre os trabalhos realizados pelo Tribunal, destaco a entrada em funcionamento do Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP), ferramenta que acelera a análise de aposentadorias. Trata-se de uma ferramenta eletrônica que permite o processamento, edição e assinatura do parecer automatizado em apenas dez minutos (pelo menos, um quarto do tempo anteriormente despendido). O fato representa uma conquista importante na agilização do trâmite processual na Corte. Pelo método tradicional, processos de aposentadoria mais complexos podem demandar até um dia inteiro de trabalho para que o analista emita um parecer. Tal fato é suma importância, considerando que a autuação dos processos de inativação, no trimestre, representaram 44% da entrada de todos os assuntos, conforme o gráfico 10 no item 3.6.

Cabe destacar, também, que, de forma inédita, inauguramos a transmissão de cursos ao vivo para todo o Estado. O curso “Admissão de Pessoal – Considerações Gerais”, marcou uma nova etapa do ensino a distância (EaD) promovido pela Escola de Gestão Pública do TCE. Dessa forma, os gestores públicos de todo o Paraná puderam acompanhar a transmissão, pela internet, ao vivo e em alta definição. A tecnologia empregada foi desenvolvida pelo próprio Tribunal, que está investindo no modelo EaD. Capacitar os servidores públicos é uma das diretrizes da atual administração desta Casa.

Outro fato que merece nossa lembrança foi a despedida do Conselheiro Caio Soares e do Auditor Jaime Tadeu Lechinski, ambos pediram aposentadoria depois de imensuráveis serviços prestados para esta Corte.

Por fim, apresento a sequencia desse relatório, que detalha e aprofunda as ações do período. Sobretudo, essa compilação materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, à produtividade das unidades técnicas, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do trimestre, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por essa Corte de Contas.

Curitiba, dezembro de 2014.

Artagão de Mattos Leão
Conselheiro Presidente do TCE-PR

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**Composição do Tribunal Pleno (Biênio 2013/2014)**

- Artagão de Mattos Leão – Conselheiro Presidente
- José Durval Mattos do Amaral – Conselheiro Vice-Presidente
- Ivan Lelis Bonilha – Conselheiro Corregedor-Geral
- Nestor Baptista – Conselheiro
- Fernando Augusto Mello Guimarães – Conselheiro
- Caio Marcio Nogueira Soares – Conselheiro (aposentou-se/ausente do quórum a partir de 10/07/2014)
- Fabio de Souza Camargo – Conselheiro (afastamento em 27/06/2014)
- Jaime Tadeu Lechinski – Auditor (aposentou-se/ausente do quórum a partir de 24/07/2014)
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – Auditor
- Ivens Zschoerper Linhares – Auditor
- Thiago Barbosa Cordeiro – Auditor
- Claudio Augusto Canha – Auditor
- Vera Lucia Amaro – Secretária do Tribunal Pleno

Composição das Câmaras**Primeira Câmara**

- José Durval Mattos do Amaral – Conselheiro Presidente do Colegiado
- Fernando Augusto Mello Guimarães – Conselheiro
- Ivan Lelis Bonilha – Conselheiro
- Jaime Tadeu Lechinski – Auditor
- Ivens Zschoerper Linhares – Auditor
- Claudio Augusto Canha – Auditor
- Maria Estephania Domenici – Secretária da Primeira Câmara

Segunda Câmara

- Nestor Baptista – Conselheiro Presidente do Colegiado
- Caio Marcio Nogueira Soares – Conselheiro
- Fabio de Souza Camargo – Conselheiro (afastamento em 27/06/2014)
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – Auditor
- Thiago Barbosa Cordeiro – Auditor
- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco – Secretária da Segunda Câmara
- Ivan Lelis Bonilha (passou a integrar a Segunda Câmara a partir de 26/08/2014)

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- Michael Richard Reiner – Procurador-Geral
- Ângela Cassia Costaldello
- Célia Rosana Moro Kansou
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
- Flávio de Azambuja Berti
- Gabriel Guy Léger
- Juliana Sternadt Reiner
- Katia Regina Puchaski
- Valéria Borba

Elaboração

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

Revisão

Diretoria Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	6
1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	6
CAPÍTULO II - PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO	6
2. TRIBUNAL DE CONTAS EM AÇÃO.....	6
2.1 TCE EM NÚMEROS.....	6
2.2 DESTAQUES DO PERÍODO	8
2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE	8
CAPÍTULO III - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	12
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	12
3.1 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	13
3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	14
3.4 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO	16
3.5 AUDITORIAS OPERACIONAIS.....	17
3.6 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS	18
3.7 DECISÕES PUBLICADAS	21
3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS	24
3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.....	24
3.10 COMISSÃO COPA 2014	25
3.11 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR.....	27
3.12 ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO.....	27
CAPÍTULO IV - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....	29
4. PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA.....	29
5. GESTÃO DE PROJETOS	29
6. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	32
7. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO.....	34
8. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	35
9. GESTÃO DE PESSOAS	38
CAPÍTULO V - COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	38
10. COMUNICAÇÃO.....	38
11. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	39
11.1 CONVÊNIOS E CONGÊNERES.....	39
11.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.....	40
CAPÍTULO VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	42
12. ORGANOGRAMA DO TCE-PR.....	42
13. FONTES DE INFORMAÇÕES.....	43
14. LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	43

CAPÍTULO I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Imagem 1 – Prédio Sede do TCE-PR.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em 02 de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica.

CAPÍTULO II - PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

2. TRIBUNAL DE CONTAS EM AÇÃO

2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TRABALHOS E RESULTADOS	3º trimestre 2014
Quantidade de processos autuados	4.836
Produção total de instruções publicadas pela Diretoria Contas Estaduais (DCE)	130
Produção total de instruções publicadas pela Diretoria de Contas Municipais (DCM)	548
Produção total de instruções publicadas pela Diretoria Análise de Transferências (DAT)	1.808
Produção total de pareceres pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP)	5.196
Produção de processos com parecer conclusivo pelo Ministério Público junto ao TC	5.507
Decisões publicadas (acórdão, acórdão de parecer prévio e decisão definitiva monocrática)	3.701
Emissão de certidões liberatórias	6.920
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	946
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	335
Releases produzidos para imprensa pela Diretoria de Comunicação Social	211
Periódico eletrônico "Contando para Você" (circulação interna)	13
Produção do boletim eletrônico- TECER	7
Postagens em redes sociais	187
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)*	594
Quantidade de cargos em comissão ocupados*	116
Aposentadorias no período	4
Exonerações de servidores efetivos	4
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	7
Sanções pecuniárias, já considerando restituições de valores e multas: quanto o TCE determinou devolver	R\$ 6.382.661,45
Valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), já considerando as multas	R\$ 1.001.335,33
Multa administrativa + multa por infração fiscal + multa proporcional ao dano (erário estadual): quanto o TCE determinou devolver	R\$ 775.319,17

Multa administrativa + multa por infração fiscal + multa proporcional ao dano (erário estadual): quanto foi efetivamente cumprido	R\$ 169.465,46
Irregularidades registradas pela Diretoria de Execuções (DEX), tais como: dano ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	127
Dotação orçamentária (para o ano de 2014)	R\$ 449.089.370,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 63.566.853,57
Despesas liquidadas no período	R\$ 67.759.038,02
Ações de fiscalização planejadas para 2014	289

Tabela 1 – Fonte: Sistema de Trâmite e Unidades Internas do TCE-PR.

* Posição em 01/10/2014.

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas pela Diretoria de Comunicação Social (DCS) no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE - 3º TRIMESTRE DE 2014
- Ao completar 70 anos, conselheiro Caio Soares despede-se do Tribunal
- Parecer aprova contas de 2013 do governo estadual
- TCE aprova novas condições para emissão de Certidão Liberatória
- Nova regra dinamiza remessa de prestações de contas ao TCE
- Novo sistema acelera análise de aposentadorias pelo TCE
- TCs defendem ficha limpa para a escolha de seus membros
- TCE inaugura transmissão de cursos ao vivo para todo o Estado
- Acidentes com ônibus cresceram 506,66% em Curitiba, aponta TCE

Tabela 2 - Fonte: portal do TCE-PR (www.tce.pr.gov.br).

2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle (da ação educativa e pedagógica), da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE - 3º TRIMESTRE DE 2014
- APAE de Matinhos deverá devolver R\$ 71,6 mil de convênio ao Estado
- Tomada de Contas Extraordinária vai investigar liberação de verbas à CAP S.A.
- Gasto com show na edição 2010 do Festival de Teatro de Londrina é julgado irregular
- Ex-prefeitos de Itaperuçu são multados em R\$ 20,6 mil por irregularidades
- Arrecadação dos municípios e estado aumenta 72% com decisão do TCE
- Irregularidades no Provopar geram devolução de R\$ 3,4 milhões a Rio Branco do Sul
- Oscip deve devolver R\$ 2 milhões de convênio a São Miguel do Iguçu
- Vereadores de Arapongas deverão devolver R\$ 136,9 mil aos cofres municipais
- TCE confirma irregularidades em compras do Instituto de Turismo de Curitiba
- APMI, ex-prefeito e ex-primeira-dama de Rio Branco do Sul devem devolver R\$ 1,98 milhão
- Estado recebe alerta por excesso no gasto com pessoal em 2013
- Auditoria aponta irregularidades na folha de pagamentos da Sesp em 2012
- Ex-diretor da Fafipar, de Paranaguá, deve devolver R\$ 139 mil por irregularidade
- Ex-secretário de Estado deve devolver R\$ 180 mil
- Determinada suspensão da licitação do metrô de Curitiba
- Cautelar suspende licitação para obras da Prefeitura de Paranaguá
- APMI deverá devolver R\$ 663 mil ao Município de Manguaçu
- Pleno determina exoneração de filha do prefeito de Corumbataí por nepotismo
- Pleno determina exoneração da esposa do prefeito de Nova Olímpia em 30 dias
- Funtel, de Londrina, terá de devolver R\$ 183,9 mil ao Estado
- Santa Helena tem licitação suspensa por irregularidades
- Hospital não presta contas e terá de devolver R\$ 618,8 mil a Congonhinhas
- Liminar suspende contratação de segurança pela Sanepar

Tabela 3 - Fonte: portal do TCE-PR (www.tce.pr.gov.br).

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período, sob acompanhamento da Diretoria de Execuções (DEX):

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – 3º trimestre 2014				
SANÇÕES POR ERÁRIO	Erário	Qtde.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	530	451.733,84	166.317,26
Multa por Infração Fiscal	Estadual	0	-	-
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	15	323.585,33	3.148,20
Restituição de Valores	Estadual	12	652.193,33	420.486,06
Restituição de Valores	Municipal	75	4.955.148,95	411.383,81
TOTAL		632	6.382.661,45	1.001.335,33

Tabela 4 - Fonte: Diretoria de Execuções.

Os dois gráficos a seguir apresentam a relação percentual entre multas e restituição de valores, diferenciando entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

Percentual Aplicado por Tipo de Sanção

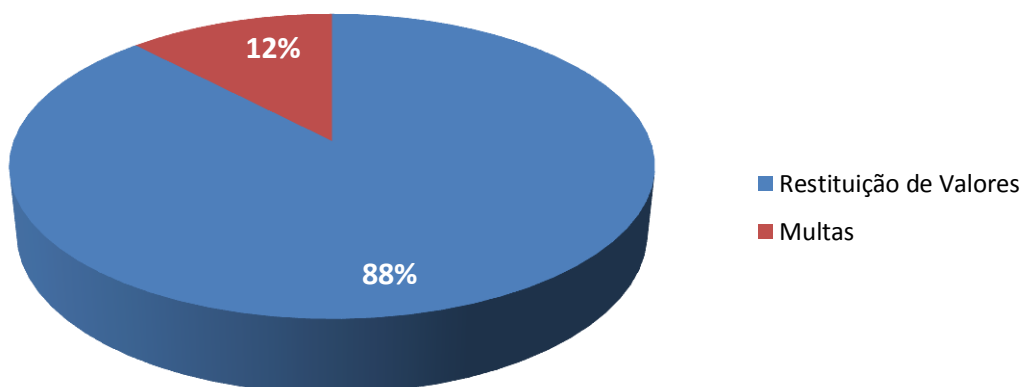


Gráfico 1 - Fonte: Diretoria de Execução.

Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

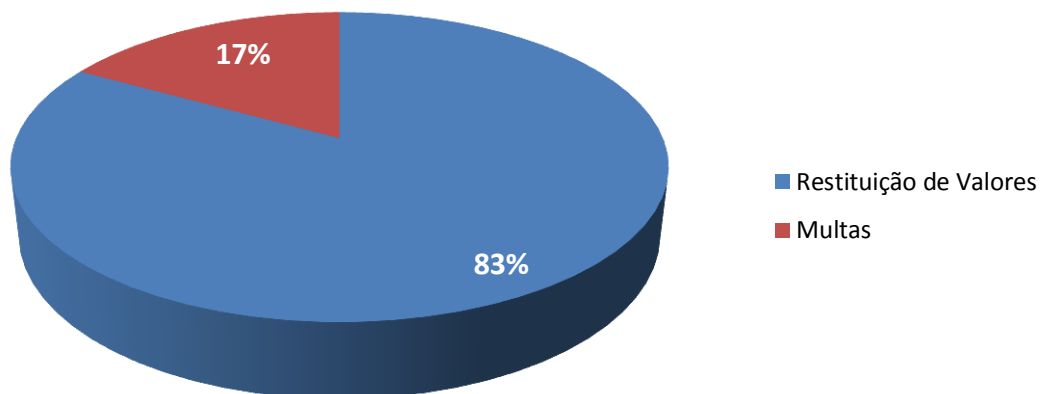


Gráfico 2 - Fonte: Diretoria de Execução.

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas pela Diretoria de Execuções no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as informações em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS - 3º trimestre 2014	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	-
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	-
Desvio de finalidade	3
Infração à norma legal ou regulamentar	114
Omissão no dever de prestar contas	10
TOTAL	127

Tabela 5 - Fonte: Diretoria de Execução.

Irregularidades Registradas

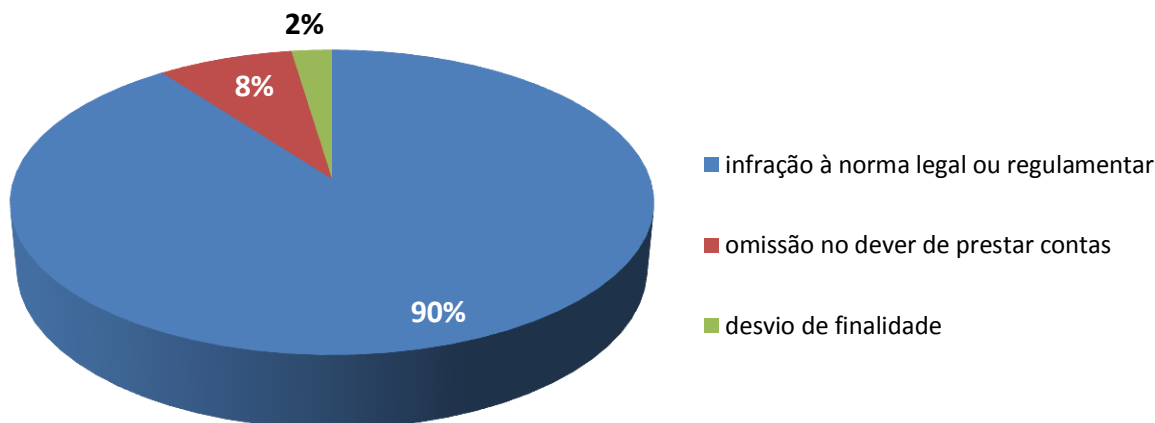


Gráfico 3 - Fonte: Diretoria de Execução.

CAPÍTULO III - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Desta forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

As diretorias de Contas Municipais (DCM), de Contas Estaduais (DCE) e de Análise de Transferências (DAT) são responsáveis pela instrução em processos de prestações de contas dos respectivos assuntos. Uma vez encerrada a fase inicial (fase instrutiva), com o cumprimento do devido processo legal (direito a contraditório e eventuais diligências, se for o caso), os processos são encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (fase ministerial) para emissão de parecer. Feito isso, são enviados à apreciação dos Conselheiros ou Auditores Relatores.

3.1 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

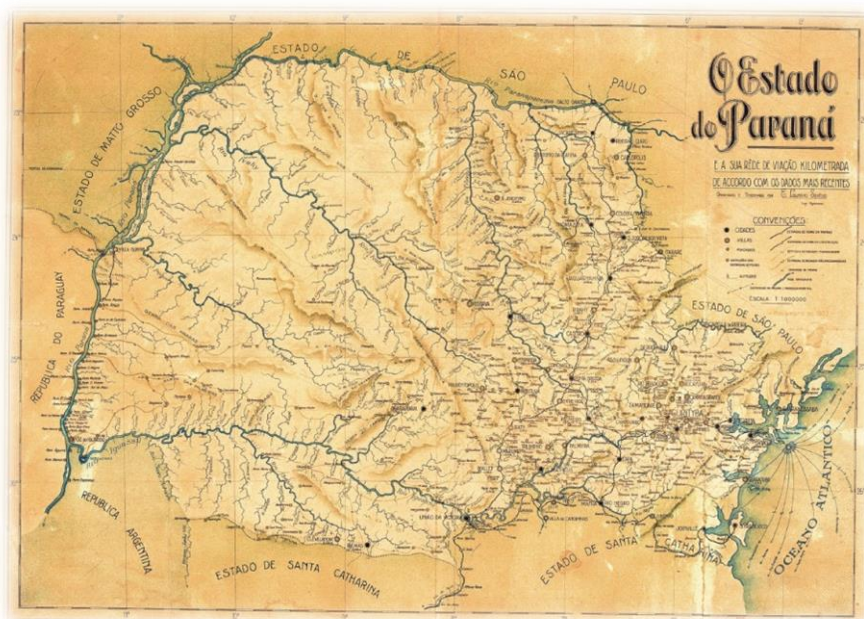


Imagem 2 – Mapa histórico do Estado do Paraná.

O principal trabalho da Diretoria de Contas Estaduais (DCE) é instruir os processos de prestações de contas das entidades da esfera estadual integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, incluídas as autarquias, fundos especiais, sociedades de economia mista, empresas públicas, serviços sociais autônomos, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, além das contas do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Além disso, também passam pela DCE processos relativos a outros assuntos, tais como: consulta, denúncia, tomada de contas extraordinária, certidão liberatória, dentre outros.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de instruções e informações publicadas no período:

INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES PUBLICADAS – DCE	
INSTRUÇÕES publicadas em prestações de contas de âmbito estadual	108
INSTRUÇÕES publicadas em todos os assuntos	130
INFORMAÇÕES publicadas em todos os assuntos	459

Tabela 6 – Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

O gráfico apresenta as quantidades totais de instruções e informações publicadas:

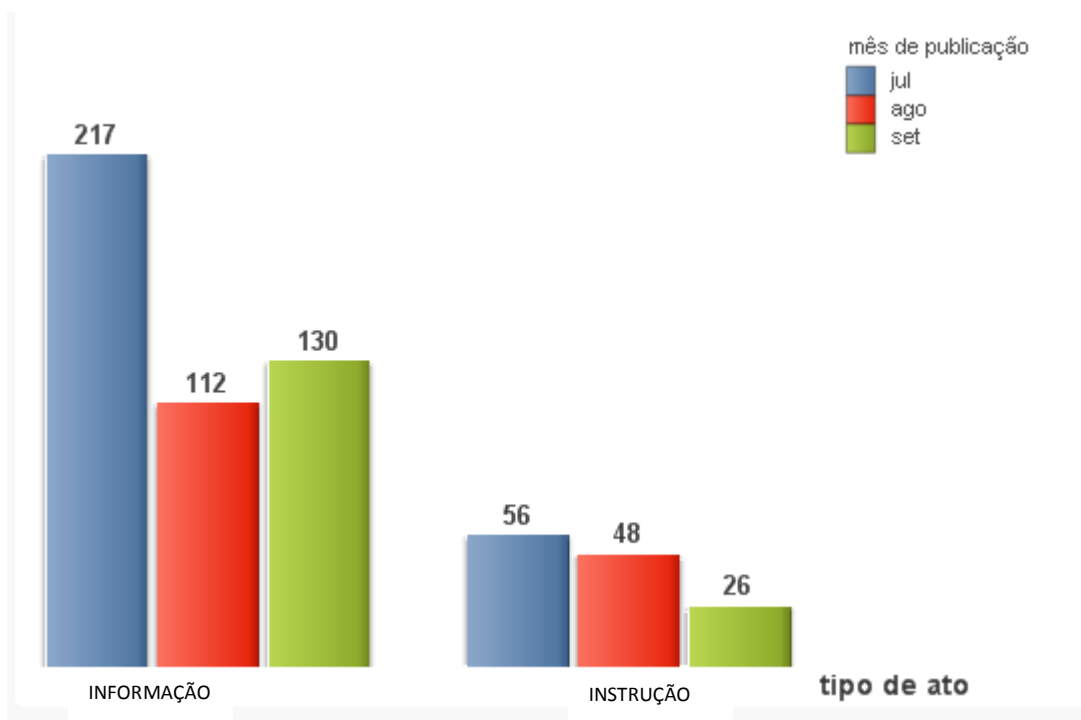


Gráfico 4 – Quantidade total de atos publicados pela DCE.

Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

Por sua vez, a Diretoria de Contas Municipais (DCM) é incumbida de instruir os processos de prestações de contas referentes do Poder Direto, incluídas as prefeituras municipais e câmaras de vereadores, e do Poder Indireto (autarquias, fundações, sociedades de economia mista, fundos e empresas públicas).

Assim como a DCE, pela DCM também passam diversos assuntos, como, por exemplo, alertas, certidões liberatórias, denúncias, recursos de revista, relatórios de inspeção, tomadas de contas extraordinárias, dentre outros.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de instruções e informações publicadas no período pela DCM:

INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES PUBLICADAS - DCM	
INSTRUÇÕES publicadas em prestações de contas de âmbito municipal	299
INSTRUÇÕES publicadas em todos os assuntos	548
INFORMAÇÕES publicadas em todos os assuntos	433

Tabela 7 – Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

O gráfico apresenta as quantidades totais de instruções e informações publicadas:

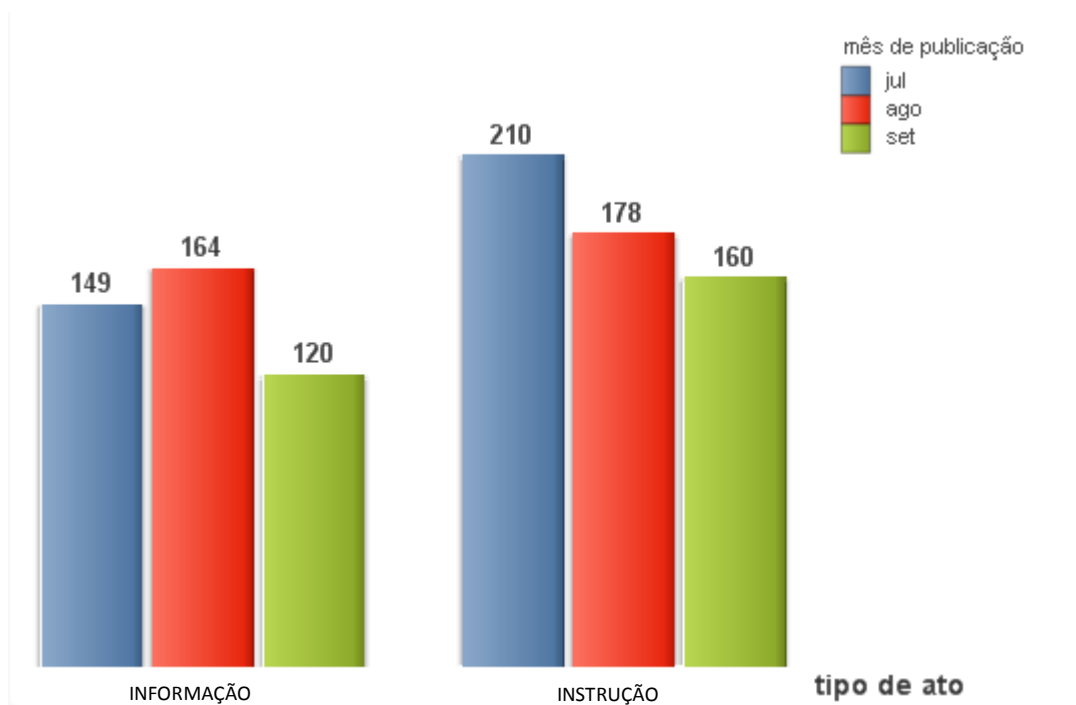


Gráfico 5 – Quantidade total de atos publicados pela DCM.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.3 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Durante o período em comento, foi apresentada a seguinte produção pela DAT referente aos tipos de assunto - prestações de contas de transferência, tomada de contas ordinária e extraordinária, recurso de revista), dentre outros:

INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES PUBLICADAS - DAT	
INSTRUÇÕES publicadas em prestações de contas de transferência	1.786
INSTRUÇÕES publicadas em todos os assuntos	1.807
INFORMAÇÕES publicadas em todos os assuntos	149

Tabela 8 - Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

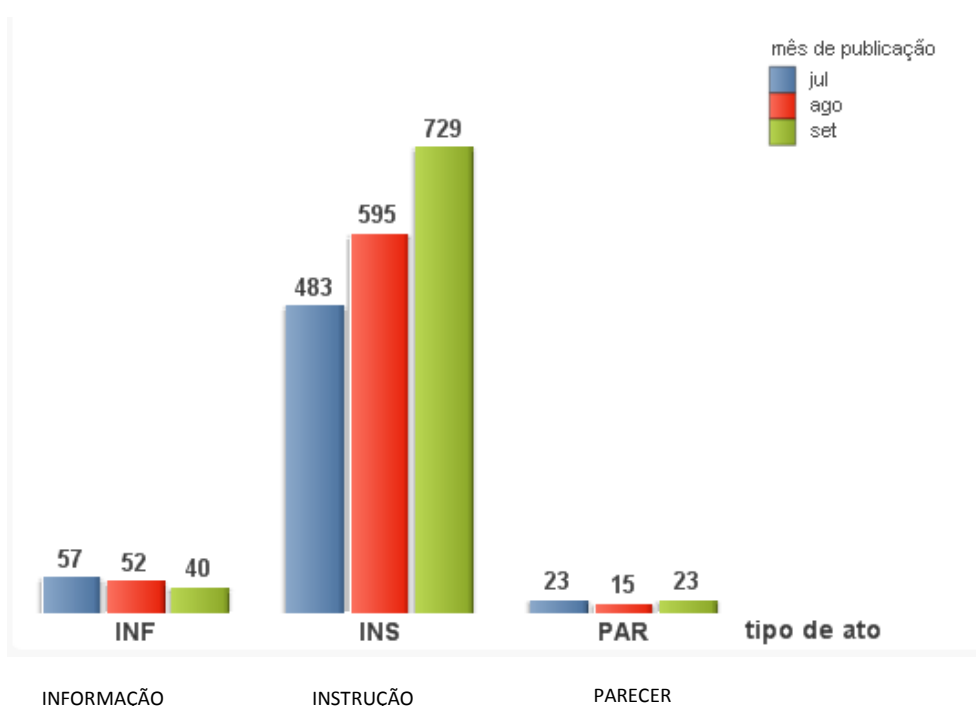


Gráfico 6 – Quantidade total de atos publicados pela DAT.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.4 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) apresentou a seguinte produção em processos:

PARECERES E INFORMAÇÕES PUBLICADAS - DICAP	
PARECERES publicados em processos de atos de pessoal	5.010
PARECERES publicados em todos os assuntos	5.196
INFORMAÇÕES publicadas em todos os assuntos	1.278

Tabela 9 – Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

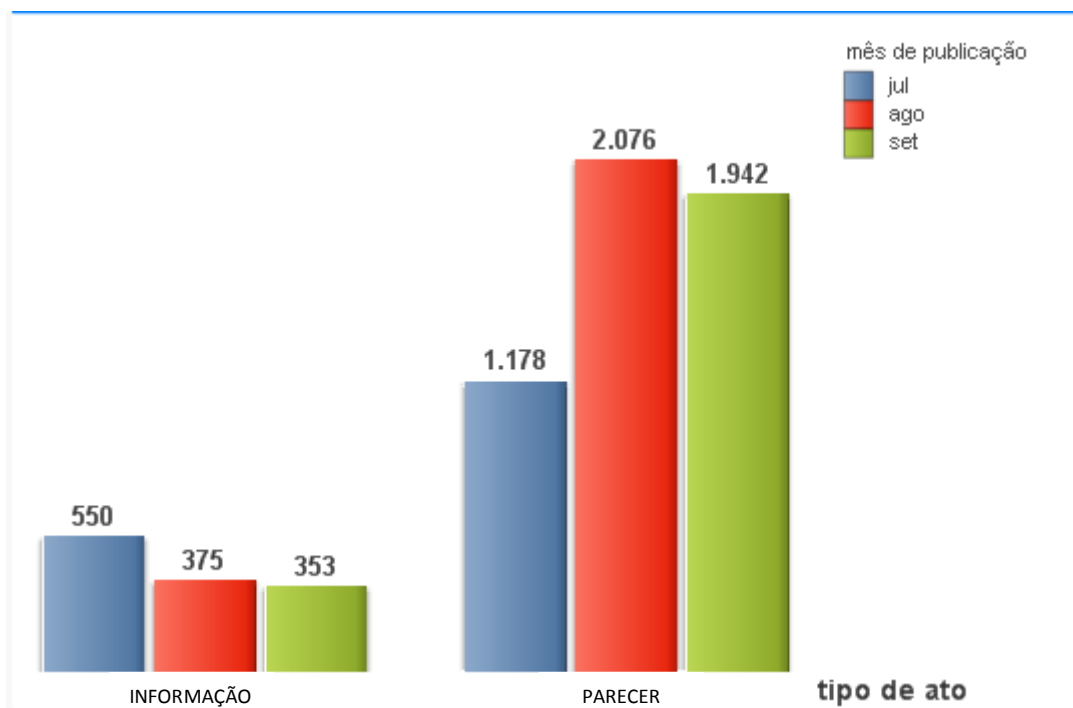


Gráfico 7 – Quantidade total de atos publicados pela DICAP.

Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.5 AUDITORIAS OPERACIONAIS

As Auditorias Operacionais (AOPs) são modalidades de auditoria, de grande variedade e complexidade, cuja escolha de temas considera critérios como vulnerabilidade, materialidade, risco e relevância. Em função disso, necessitam de conhecimentos especializados e enquadram-se nas avaliações de programas governamentais, de ações voltadas à tecnologia de informação e de ações ligadas ao meio ambiente.

A seguir, consta a situação das auditorias operacionais no período:

➤ **Auditorias Operacionais:**

AUDITORIAS OPERACIONAIS			
N.º	AUDITORIA	FORMALIZAÇÃO	FASE
1	Fiscalização extraordinária na folha de pagamento da entidade Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde em Curitiba – FEAES	Processo n.º 600630/14	Processo em poder da DAUD para análise do contraditório
2	Auditoria operacional no Pedágio Ecocataratas	Processo n.º 398643/11	Processo encerrado e arquivado
3	Auditoria operacional no Pedágio – Econorte, Viapar, Caminhos do Paraná e Ecovia	Portaria n.º 437/13	Em andamento
4	Auditoria operacional no Pedágio – CCR RODONORTE	Portaria n.º 250/13, prorrogada pela Portaria n.º 588/13	Em andamento
5	Auditoria operacional nas Ações de Governo – Ensino Médio	Processo n.º 311166/14	Processo em poder do relator
6	Auditoria Aterro Sanitário de Curitiba	Processo n.º 538143/11	Processo em poder do relator
7	Auditoria no 3º Setor – área da saúde	Processo n.º 711850/12	Processo encerrado e arquivado
8	Auditoria operacional na folha de pagamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública	Processo n.º 873195/13	Processo em poder do relator
9	Auditoria operacional na Urbanização de Curitiba S/A (URBS) e no Fundo de Urbanização de Curitiba (FUC)	Processo n.º 624373/13	Processo em poder da DEX para procedimentos regimentais
10	Auditoria operacional saúde – Atenção Básica	Portaria n.º 227/14	Em fase de coleta de dados

Tabela 10 - Fonte: Diretoria de Auditorias (DAUD).

3.6 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

No trimestre, a quantidade de processos autuados foi de **4.836**, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

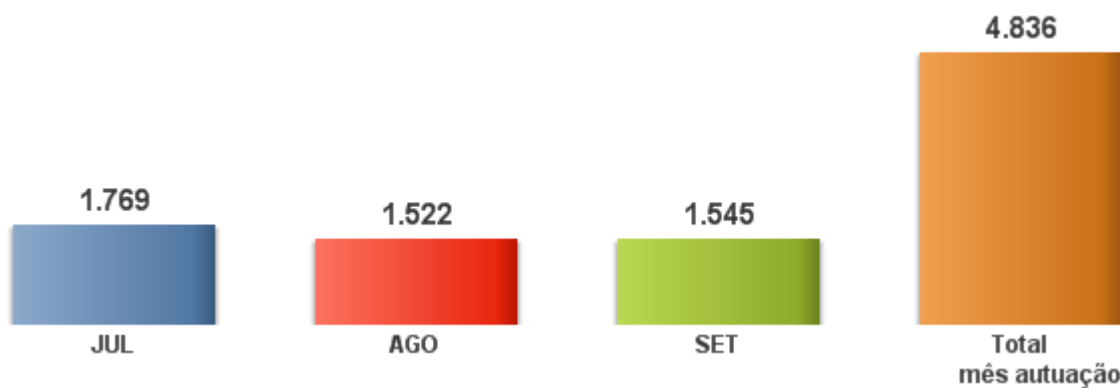


Gráfico 8 - Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

No gráfico a seguir, consta a autuação categorizada com os 20 principais assuntos no período:

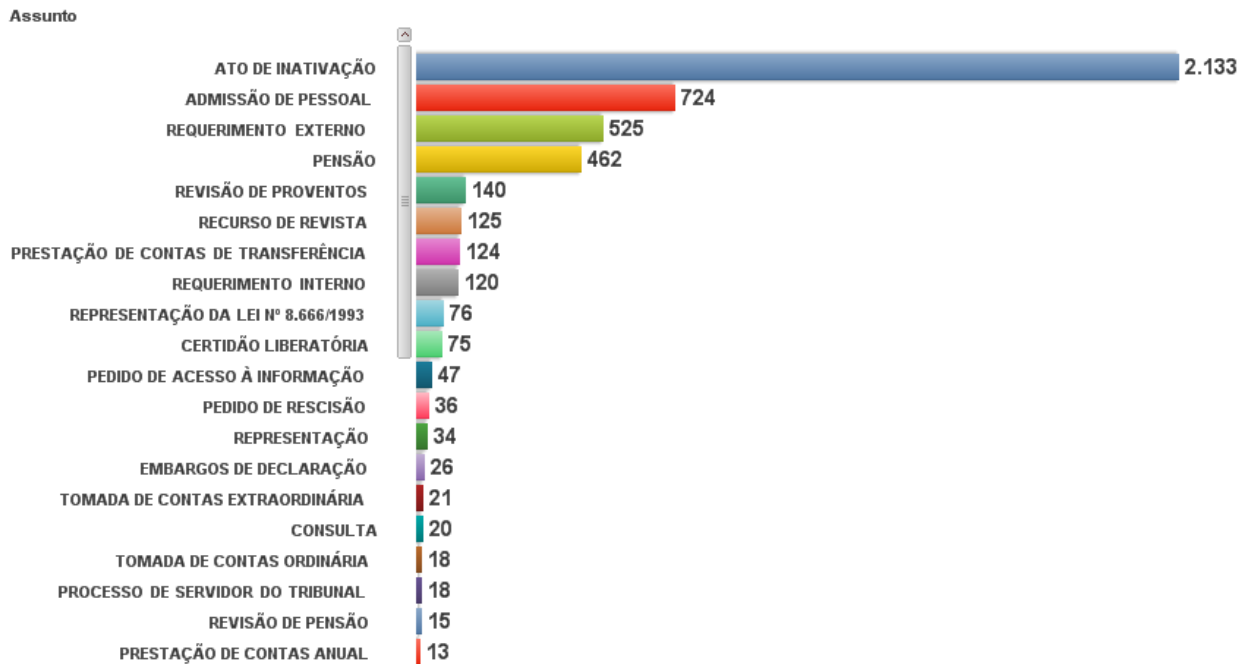


Gráfico 9 – Autuação de processos por assunto.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

Abaixo, consta o gráfico, com a quantidade relativa dos sete principais assuntos que foram autuados no trimestre, os quais representam praticamente a metade de toda demanda:

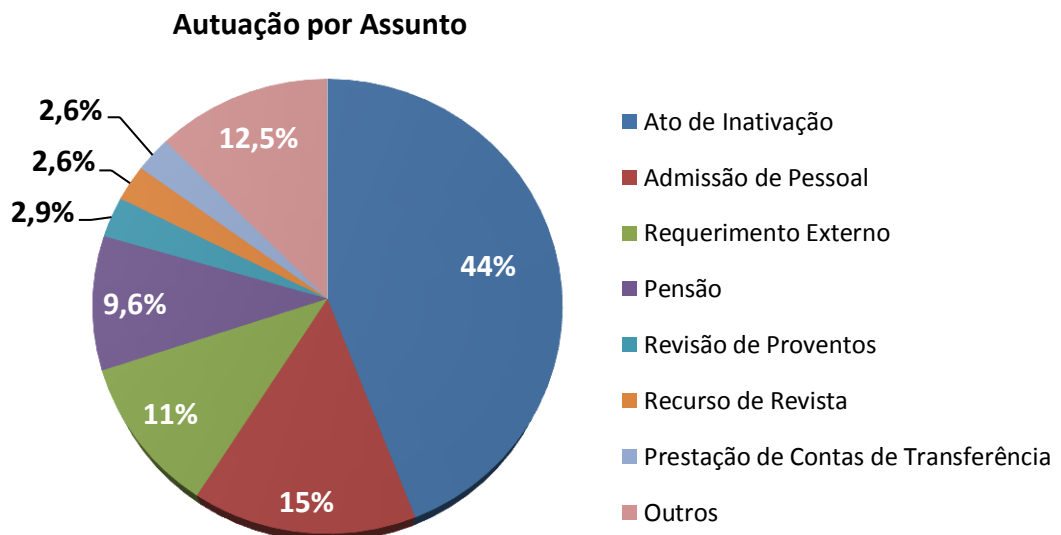


Gráfico 10 – Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupadas entre os quatro principais grupos de assuntos abordados pelo TCE: Atos de Inativação, Prestação de Contas de Transferências, de Contas Municipais e de Contas Estaduais.

Autuação por Grupo de Assunto

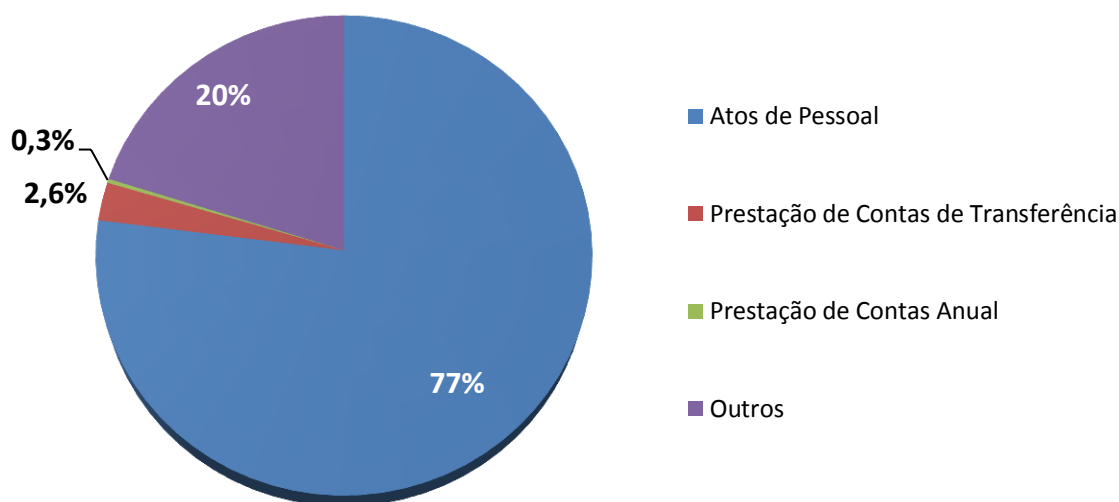


Gráfico 11 – Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

Os processos autuados no período foram distribuídos da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – 3º trimestre 2014	
Relator	Resumo da Distribuição de Processos por Relator
CONSELHEIRO	
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	53
CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ¹	-
FÁBIO DE SOUZA CAMARGO ²	3
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	603
IVAN LELIS BONILHA	917
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	938
NESTOR BAPTISTA	853

¹ Aposentou-se/ausente do quórum a partir de 10/07/2014

² Afastamento em 27/06/2014

AUDITOR	
CLÁUDIO AUGUSTO CANHA	787
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	838
JAIME TADEU LECHINSKI ³	167
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA	880
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	797
TOTAL	6.836

Tabela 11 - Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.7 DECISÕES PUBLICADAS

Os processos apreciados, que representaram a produção processual do Tribunal são os Processos com Decisões Definitivas Monocráticas, os Acórdãos e os Acórdãos de Parecer Prévio.

No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

I – em transferências, quando a instrução da Diretoria de Análise de Transferências e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;

II – em atos de pessoal, quando a instrução da Diretoria Jurídica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela legalidade e registro do ato;

III – em pedidos de certidão liberatória, quando a instrução das unidades técnicas e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pelo deferimento;

IV – em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

Em relação ao parecer prévio, este será aprovado pelo órgão colegiado competente mediante acórdão (Acórdão de Parecer Prévio), pelo qual o Tribunal manifesta seu juízo acerca das contas de governo prestadas pelos Chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a produção de decisões do Tribunal, considerando Decisões Definitivas Monocráticas (DDM), Acórdãos (ACO) e Proposta de Parecer Prévio (PPR):

³ Aposentou-se/ausente do quórum a partir de 24/07/2014

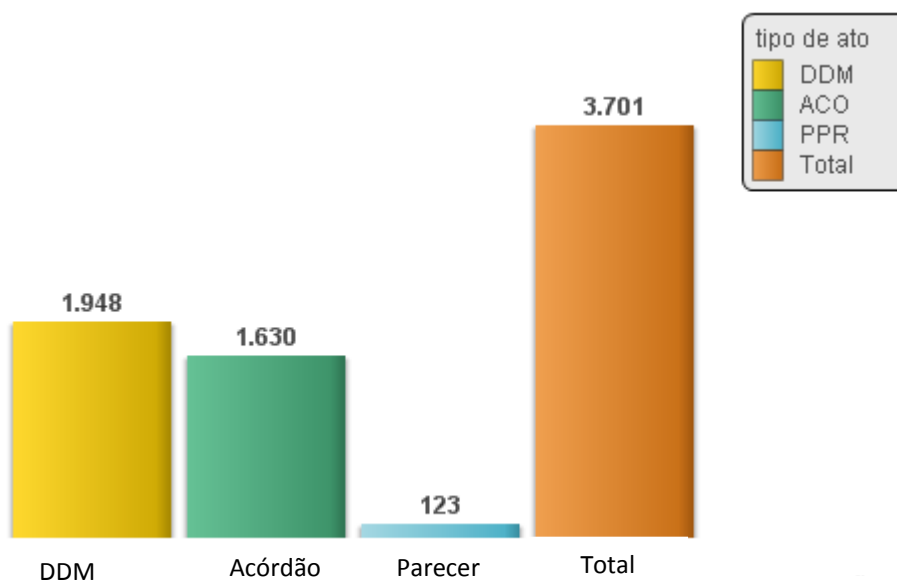


Gráfico 12 – Decisões do TCE publicadas. Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

A seguir, consta a produção de decisões categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS - CATEGORIZADAS POR RELATOR				
RELATOR	Processos com decisão			TOTAL de decisões por relator
	ACO	DDM	PPR	3º Trimestre 2014
CONSELHEIRO				
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO (AML)	20	-	-	20
CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES (CMNS) ⁴	13	5	2	20
FÁBIO DE SOUZA CAMARGO (FC) ⁵	-	110	-	110
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES (FAMG)	261	139	25	425
IVAN LELIS BONILHA (ILB)	260	131	18	409
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL (DA)	246	130	23	399
NESTOR BAPTISTA (NB)	169	153	15	337
AUDITOR				
CLÁUDIO AUGUSTO CANHA (CAC)	433	-	23	456
IVENS ZSCHOERPER LINHARES (IZL)	65	490	3	558
JAIME TADEU LECHINSKI (JTL) ⁶	2	24	-	26
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA (SRVF)	62	249	5	316
THIAGO BARBOSA CORDEIRO (TBC)	99	517	9	625
TOTAL	1.630	1.948	123	3.701

Tabela 12 - Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

⁴ Aposentou-se/ausente do quórum a partir de 10/07/2014

⁵ Afastamento em 27/06/2014

⁶ Aposentou-se/ausente do quórum a partir de 24/07/2014

Os dois gráficos abaixo ilustram as decisões publicadas no período, separadas entre Conselheiros e Auditores, respectivamente.

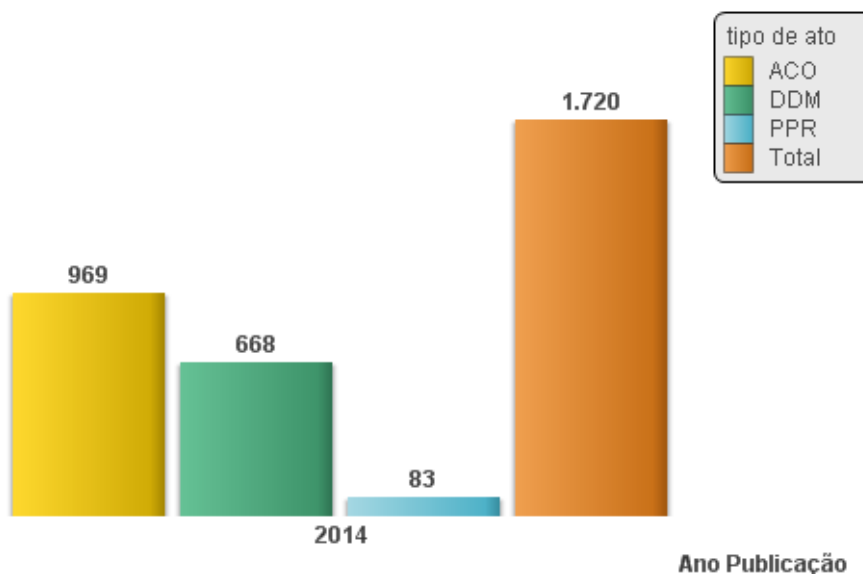


Gráfico 13 – Decisões publicadas pelos Conselheiros.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

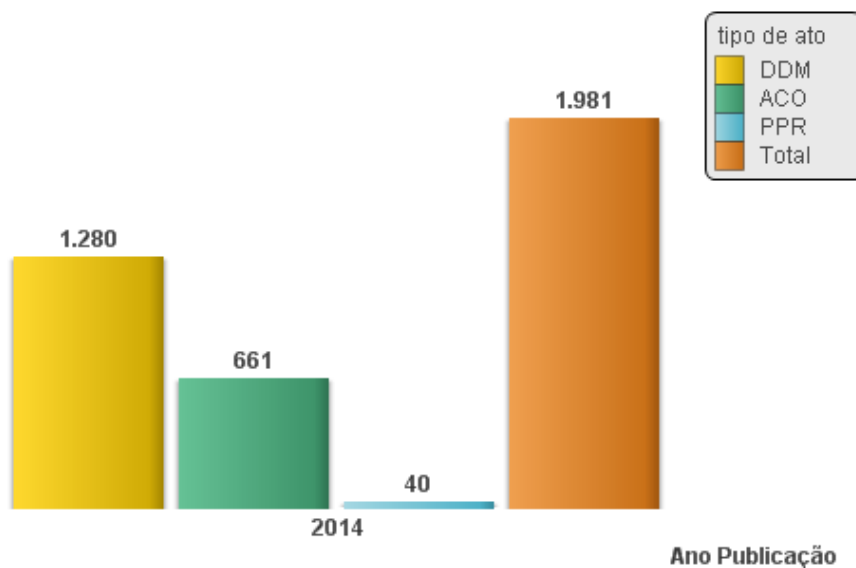


Gráfico 14 – Decisões publicadas pelos Auditores.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No trimestre, foram emitidas **6.920** Certidões Liberatórias, segundo dados colhidos junto ao Sistema de Trâmite do TCE-PR.

3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Esta seção apresenta um breve descritivo das atividades desempenhadas pela Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas (DIFOP) no trimestre, organizadas em diferentes tópicos para descrição de suas ações:

➤ FISCALIZAÇÃO

I) AUDITORIA EM OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS

As auditorias realizadas em 2013, contempladas no Plano Anual de Fiscalização, ocorreram em municípios em que foi identificada obra paralisada a partir da análise dos dados do SIM-AM - Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal. O objetivo destas fiscalizações é verificar os procedimentos e processos desenvolvidos pela entidade para execução de obras e serviços de engenharia, averiguando os motivos que levaram à paralisação de obra, além de orientar os municípios na resolução dos problemas detectados. Em 2013, foram auditados 14 municípios com obras paralisadas.

No 3º trimestre de 2014, houve a emissão de Relatório de Auditoria do município de Pinhais, processo n.º 767395/13, e da Fundação de Desenvolvimento e Tecnologia de Cascavel, processo 822922/13, além dos já emitidos no trimestre anterior.

Existem outros 9 processos referentes a obras paralisadas que estão em fase de discussão dos achados, aguardando resposta das entidades com a documentação solicitada para possibilitar a análise e respectiva emissão de Relatório de Auditoria.

II) PROJETO LICITAÇÕES /DIFOP

Consiste no desenvolvimento de análises amostrais de editais de licitação de obras e serviços de engenharia, sem deslocamento ao ente auditado, dentro de um período de tempo que possibilite a intervenção do TCE-PR antes da concretização da contratação correspondente, caso seja verificada a ocorrência de irregularidades. Com este trabalho, possibilita-se economia ao erário na medida em que são evitados desvios nos procedimentos licitatórios, bem como o aumento da percepção do Tribunal sobre o ambiente geral de controle dos entes fiscalizados.

No 3º trimestre de 2014, a DIFOP realizou a análise do edital de licitação do Metrô de Curitiba envolvendo aplicação de recursos na ordem de 18 bilhões de reais, o que resultou em abertura de Comunicação de Irregularidade, processo n.º 762079/14 deste Tribunal de Contas, ensejando a

determinação de medida cautelar com a suspensão do procedimento licitatório. Realizada também a análise de contraditório, com a respectiva Instrução (peça n.º 40).

III) PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

A análise técnica das contas dos executivos municipais destina-se a subsidiar o parecer prévio emitido pelo órgão colegiado competente, configurada com base na apreciação geral dos resultados da gestão orçamentária, patrimonial e financeira do exercício, observando, ainda, os aspectos relacionados à análise de gestão fiscal.

➤ APRESENTAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO

Foi apresentado o artigo "*Fiscalização conjunta TCE-PR e CREA-PR de obras públicas pós-conclusão: qualidade e acessibilidade*" no XVI Simpósio Nacional de Obras Públicas, realizado em Florianópolis.

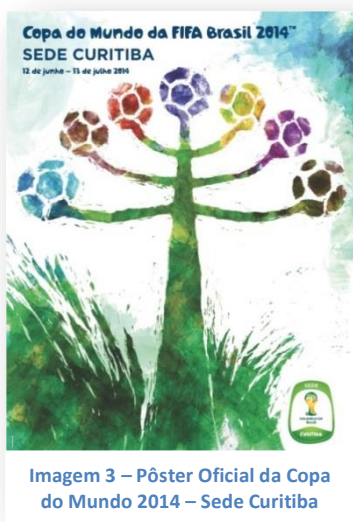


Imagem 3 – Pôster Oficial da Copa do Mundo 2014 – Sede Curitiba

3.10 COMISSÃO COPA 2014

A Comissão de fiscalização dos recursos públicos aplicados para a realização da Copa do Mundo - 2014 foi instituída com a finalidade de compor o grupo de trabalho responsável pela execução de ações visando à implementação do Protocolo de Intenções firmado entre o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e diversos órgãos e entidades públicas para articulação de apoio e ações de fiscalização dos recursos públicos aplicados para a realização das obras da Copa do Mundo de Futebol de 2014, firmado em 25/08/2009.

No trimestre, foram realizadas atividades de divulgação e encaminhamento à sociedade e aos gestores responsáveis do Relatório n.º 12 – COPA 2014. Na sequência, também houve a continuidade do acompanhamento e verificação dos atos e procedimentos nas unidades da administração municipal e estadual envolvidas na execução de obras de mobilidade urbana, objetivando a atualização do referido Relatório. As informações do Relatório n.º 12 estão disponíveis em <http://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2014/6/pdf/00259986.pdf>, cuja data de fechamento foi maio passado. No mês de novembro do corrente ano, será feita a derradeira atualização das obras de mobilidade, com a emissão do último relatório em meados de dezembro próximo.

Quanto à fiscalização da obra de reforma e ampliação do Estádio Joaquim Américo Guimarães, as ações desenvolvidas estão relacionadas à atualização do Relatório n.º 11/2013 – COPA 2014 com ênfase nas fontes de recursos utilizadas para viabilizar a adaptação às exigências da FIFA e seus respectivos instrumentos, bem como à compatibilidade entre os serviços planejados e sua efetiva execução a tempo de atender adequadamente o torneio mundial de futebol. Este relatório encontra-se em fase de elaboração.

Conforme o último relatório publicado, estão em execução onze obras fiscalizadas pelo Tribunal, já considerando o estádio, de responsabilidade da CAP-SA.

- Local: Curitiba
- Responsabilidade: Prefeitura Municipal de Curitiba

OBRAS REALIZADAS EM CURITIBA	
Obra	Situação
Corredor Aeroporto/ Rodoferroviária (trecho Rodoferroviária/Divisa Municipal)	em andamento
Requalificações da Rodoferroviária e seus Acessos	em andamento
Requalificação do Terminal Santa Cândida	em andamento
Sistema Integrado de Monitoramento	em andamento
Extensão da Linha Verde Sul	em andamento
Requalificação do Terminal Marechal Floriano	em andamento
Reforma e ampliação do Estádio Joaquim Américo Guimarães*	em andamento (incluída pelo Acórdão 0664-10/13 TCU de 27/03/2013)

Tabela 13 – Fonte: Relatório de Auditoria n.º 6 – Copa de 2014. Obras realizadas em Curitiba.

*Obs.: esta obra é de responsabilidade da CAP-SA por se tratar de obra privada.



Imagem 4 – Estádio Joaquim Américo Guimarães (Arena da Baixada). Crédito: Divulgação AP.

- Local: Região Metropolitana de Curitiba
- Responsabilidade: Governo do Estado do Paraná

OBRAS REALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	
Obra	Situação
Corredor Aeroporto/ Rodoferroviária (trecho divisa municipal/aeroporto)	em andamento
Requalificação do Corredor Marechal Floriano	em andamento
Sistema Integrado de Monitoramento Metropolitano	em andamento
Vias de Integração Radial Metropolitanas	em andamento

Tabela 14 – Fonte: Relatório de Auditoria n.º 6 – Copa de 2014. Obras realizadas na Região Metropolitana de Curitiba.

3.11 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPJTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No terceiro trimestre de 2014, a produção de pareceres conclusivos, pelo MPJTC, totalizou **5.507** processos, segundo dados colhidos junto ao Sistema de Trâmite do TCE-PR.

3.12 ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO



Imagem 5 – Tribunal Pleno do TCE-PR.

Na tabela a seguir, consta a quantificação das atividades referentes à Secretaria do Tribunal Pleno, a saber:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	
Sessões de Julgamento Realizadas	15
Número de Processos Julgados	311
Número de Processos Recebidos	460
Número de Processos Expedidos	500
Despachos Processuais Diversos	44
Termo de Redistribuição de Processo	5
Certidões de Trânsito em Julgado	234
Certidões de Publicação	333
Atas de Sessão Ordinárias	13
Certidões de Sessão (retiradas de pauta, adiadas, com vista e sobrestadas)	272
Número de Processos em Poder em 30/06/2014	120
Número de Processos em Atraso (mais de 90 dias)	0
Acórdãos Emitidos	297
Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	14
Processos Pendentes de Assinatura	1
Certidões Diversas	8

Tabela 15 – Atividades desenvolvidas pela Secretaria do Tribunal Pleno.

CAPÍTULO IV - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4. PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

➤ GESTÃO DE METAS

Considerando as diretrizes do Presidente para 2013/2014 e visando ao atingimento das metas e objetivos estratégicos, o TCE-PR elencou os assuntos relacionados a atos de pessoal, prestações de contas anuais e de transferências com o intuito de acompanhar a produção de instruções e pareceres, do mesmo modo que a evolução dos respectivos estoques.

Estes processos são instruídos pelas seguintes unidades: DICAP, DCE, DCM e DAT, cujo total representa aproximadamente 90% de todos os assuntos desta Casa de Contas.

5. GESTÃO DE PROJETOS

A gestão de projetos tem como objetivo para auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão, que são extraídas dos objetivos estratégicos e que estão alinhadas ao planejamento estratégico da instituição.

O trabalho de gestão por projetos no TCE-PR tem como documento regulamentador a Instrução Normativa n.º 78/2012, cuja ferramenta padrão de gerenciamento é o *software Channel*, seguindo a metodologia descrita no “Guia de Gestão de Projetos” e no “Guia de Gestão de Portfólio de Projetos Institucionais”, ambos elaborados pela Diretoria de Planejamento (DIPLAN). O portfólio está detalhado no item a seguir.

➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

<p>Programa Auditoria Social</p>  <p>AUDITORIA SOCIAL O PARANÁ É DA NOSSA CONTA</p> <p>OBJETIVOS: Desenvolver ações que se aproximem dos conceitos de Auditoria Social; Capacitar o cidadão para o exercício efetivo do controle social do gasto público de sua municipalidade; Fomentar a pesquisa e estimular o debate acerca do tema Gestão Pública no meio acadêmico; Direcionar as ações de fiscalização em áreas prioritárias para a sociedade; Tecer ampla rede de controle; Disponibilizar metodologias direcionadas à avaliação da gestão municipal; Divulgar os gastos públicos de forma mais inteligível e acessível ao cidadão.</p>	<p>Programa TCE Digital II</p>  <p>OBJETIVOS: Concluir a implantação do sistema de trâmite de documentos no âmbito dos procedimentos administrativos e fiscalizatórios não contemplados no trâmite processual; Avaliar e propor soluções para eventuais demandas que envolvam as práticas e tecnologias relacionadas à adoção de documentos e autos digitais, nos âmbitos administrativos e de fiscalização.</p>	<p>Programa Sistema Estadual de Informações (SEI-CED)</p>  <p>SEI - CED SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS</p> <p>OBJETIVOS: Desenvolver sistema informatizado específico que abranja a captação de dados de todas as entidades estaduais e a análise automatizada destes dados para a geração de informações que subsidiem a instrução das prestações de contas e a fiscalização exercida pelo TCE-PR.</p>	<p>Projetos de Desenvolvimento de Sistemas</p>  <p>OBJETIVOS: Desenvolver sistemas para fiscalização de atos de pessoal, para agilizar a análise dos processos de prestações de contas de transferência e para acompanhar tempestivamente os atos de gestão nas administrações municipais; reformular o sistema de informações municipais; criar uma ferramenta de inteligência para aumento da efetividade e agilidade na fiscalização dos recursos públicos e para gestão administrativa do TCE-PR.</p>
--	--	---	---

Imagem 6 – Programas e Projetos do TCE-PR

A gestão do portfólio de projetos institucionais é propiciada pelo uso de ferramentas de gestão e de práticas renomadas contidas no PMBOK® (*Project Management Body of Knowledge*).

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração, com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro Presidente e alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal. Os projetos que não foram selecionados para compor o portfólio são considerados projetos operacionais, podendo ser executados sob a responsabilidade da unidade demandante.

No começo da gestão do biênio 2013/2014, o Portfólio de Projetos Institucionais do Tribunal estava dividido em dois programas: “Auditoria Social” e “TCE DIGITAL II”, que possuem, por sua vez, seus respectivos projetos. Além destes, existem outros que não se relacionam com os programas, os quais estão contidos em “Projetos de Desenvolvimento de Sistemas”.

No 3º trimestre, foi publicada portaria n.º 428/14 em 04/08/2014, edição n.º 935 do Diário Eletrônico do TCE, a qual criou o Programa Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED) e os seus respectivos projetos: Projeto SEI-CED Lei n.º 6.404/76 e Projeto SEI-CED Lei n.º 4.320/64.

A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos projetos em continuidade, assim como os novos, a saber:

PROGRAMAS	PROJETOS	STATUS
PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Projeto– Atos de Pessoal (AP)	Em execução
	Projeto <i>Business Intelligence</i> – Módulo DAT	Em execução
	Projeto Sistema Integrado de Transferências (SIT) – Analisador - Módulo Contraditório	Em execução
	Projeto Sistema Integrado de Transferências (SIT) - Captador II - melhorias no sistema existente	Em execução
	Projeto Licitações/ DIFOP	Em execução
AUDITORIA SOCIAL	Projeto Lei de Acesso à Informação Social (LAI SOCIAL)	Em execução
TCE DIGITAL II	Projeto Gestão Digital	Em execução
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES – CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS (SEI-CED)	SEI-CED Lei N.º 6.404/76	Em execução
	SEI-CED Lei N.º 4.320/64	Em execução

Tabela 16 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 30/09/2014. Fonte: Sistema Channel.

PROGRAMA AUDITORIA SOCIAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná desenvolveu, entre 2011 e 2012, o Projeto PAF Social - Programa Anual de Fiscalização Social, iniciativa inédita no âmbito do controle externo brasileiro, em parceria com as Universidades Públicas Estaduais, o qual objetivou a avaliação da gestão dos resíduos sólidos urbanos, do transporte escolar e da aquisição de medicamentos em alguns municípios paranaenses.

Considerando os resultados alcançados, não apenas no âmbito do controle externo, mas principalmente no incentivo ao exercício do controle social, foi delineado o **Projeto LAI Social – Lei de Acesso à Informação Social**.

Esse projeto visa a consolidar a aplicação dos conceitos de auditoria social, com foco no envolvimento da comunidade acadêmica e de órgãos representativos da sociedade para avaliar ações e políticas públicas, as quais despertem o interesse acadêmico e tenham impacto relevante nas comunidades locais.

Para tanto, foram assinados Termos de Cooperação Técnica-Institucionais com as Universidades Públicas Estaduais, visando a avaliar e monitorar as ações vinculadas à implantação da Lei de Acesso à Informação (LAI) em várias microrregiões do Estado.

O objetivo geral é envolver a comunidade acadêmica e outros segmentos sociais na fiscalização de um tema de grande interesse público, com a apresentação de um relatório que irá traçar um quadro preciso da transparência no Paraná, além de um *ranking* sobre a situação de cada município.

➤ **PROJETO LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO SOCIAL (LAI SOCIAL)**

Objetivos: Ampliar o envolvimento da sociedade no monitoramento das ações vinculadas ao cumprimento da Lei Federal n.º 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), verificar o atendimento ao conteúdo mínimo obrigatório (análise quantitativa) e, sobretudo, contribuir para a avaliação qualitativa da informação disponibilizada, como navegabilidade, clareza e facilidade de acesso.

PROGRAMA TCE DIGITAL II

Objetivo: Consolidar a substituição de documentos impressos por documentos digitais com o desenvolvimento do novo sistema de trâmite e de encaminhamento de documentos não processuais por meio digital. O TCE Digital II foi formalizado pela Portaria n.º 427/11.

➤ **PROJETO GESTÃO DIGITAL**

Objetivo: Concluir a implantação do sistema de trâmite de documentos digitais no âmbito dos procedimentos administrativos e fiscalizatórios não contemplados no trâmite processual.

PROGRAMA SEI-CED

Objetivo: Desenvolver sistema informatizado específico que abranja a captação de dados de todas as entidades estaduais, assim como a análise automatizada destes para a geração de informações que subsidiem a instrução das prestações de contas e a fiscalização exercida pelo TCE-PR.

➤ **PROJETOS SEI-CED LEIS N.º 4.320/64 E 6.404/76**

Objetivo: Desenvolver sistema informatizado para captação eletrônica de dados, de informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais das entidades do Setor Público Estadual, regidas pelas Leis 6.404/76 e 4.320/64, a fim de gerar Demonstrações Contábeis e relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para análise da prestação de contas anual, além de viabilizar a consolidação das contas públicas.

PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

➤ **PROJETO ATOS DE PESSOAL (AP)**

Objetivo: Desenvolver um sistema de fiscalização dos atos de pessoal sujeito a registro, de âmbito estadual e municipal, para auxiliar no aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizando informações necessárias para o exercício do controle social.

➤ **PROJETO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS (SIT) – ANALISADOR**

Objetivo: Desenvolver um sistema que permita a melhoria na qualidade e na agilidade da análise dos processos de prestação de contas de transferências. Além disso, possibilitar a realização de outras atividades de fiscalização para o controle dos recursos repassados pelo poder público a outros órgãos públicos ou entidades privadas a título de transferência voluntária.

➤ **PROJETO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS (SIT) - CAPTADOR II**

Objetivo: Desenvolver novas funcionalidades no Sistema Integrado de Transferências, buscando um melhor desempenho da ferramenta para auxiliar no gerenciamento dos recursos pelos usuários, bem como uma melhor fiscalização dos repasses de recursos públicos das transferências voluntárias estaduais e municipais, possibilitando a disponibilização de informações necessárias para o exercício do controle social.

➤ **PROJETO LICITAÇÕES**

Objetivo: Correlacionar o preenchimento do mural de licitações e do sistema SIM, analisando estatísticas de dispensas e de inexigibilidades, com o recolhimento de multas e com os indícios de irregularidades nos processos licitatórios, tais como: direcionamento, fracionamento e formação de cartéis, dentre outros. Esse projeto prevê a parceria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, que tem trabalhado para o desenvolvimento de metodologia para descoberta de indícios. Os desvios encontrados podem ensejar a adoção de medidas corretivas de múltipla natureza pelo TCE.



6. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O TCE-PR vem intensificando o uso da tecnologia da informação em suas atividades de controle externo, como forma de estabelecer um sistema de informações transparente, integrado, tempestivo e confiável. A modernização tecnológica tem sido uma diretriz contínua das seguidas administrações da Casa. No trimestre foram mantidas as ações relacionadas à

manutenção de equipamentos, ao aprimoramento da infraestrutura relacionada à Tecnologia da Informação (TI), ao processo de aquisição de softwares, desktops e notebooks, ao atendimento a demandas dos usuários, ao acompanhamento e gestão de contratos de TI e desenvolvimento de atividades na área de segurança da informação (certificado digital, educação em segurança da informação, armazenamento virtual, proteção contra SPAM⁷). Destacamos no trimestre, a área de desenvolvimento de sistemas, abaixo descrita:

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO		
PROJETOS	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	SUBPRODUTOS ENTREGUES
Sistema Integrado de Atos de Pessoal - (SIAP) – módulo aposentadoria	Sustentação e pós-produção	Correção de <i>bugs</i> ⁸ e melhorias
Sistema Integrado de Atos de Pessoal - (SIAP) – módulo admissão	Análise e desenvolvimento	Codificação de regras de análise e correção de <i>bugs</i> nas telas de captação
Sistema Integrado de Atos de Pessoal - (SIAP) – módulo pensão	Análise e desenvolvimento	Especificação de requisitos
Sistema Estadual de Informações - (SEI)-CED Captador	Implantação e desenvolvimento	Implantação da aplicação em produção. Codificação de requisitos e <i>bugs</i> .
Sistema Integrado de Transferências- SIT 2	Desenvolvimento	Correção de <i>bugs</i>
Sistema Informações Municipais (SIM)-AM	Força Tarefa da Diretoria de Contas Municipais com a Diretoria de Tecnologia da Informação	Reuniões de planejamento para otimização do atendimento da Diretoria de Contas Municipais aos jurisdicionados. Realização de <i>brainstorm</i> , classificação da lista de assuntos, criação do plano de ação, plano de comunicação, revisão dos assuntos/natureza no canal de comunicação (CACO)
Peticionamento Eletrônico- E CONTAS	Análise e desenvolvimento	Adaptação da petição inicial para SIAP Admissão e criação da petição intermediária para todos os módulos do SIAP
Analizador Genérico (AGEN) - ferramenta construída para dar apoio às análises do TCE. Essa ferramenta pode ser implantada em qualquer diretoria que realize análise e emita pareceres.	Melhorias no SIT e SIAP Propicia melhora na análise das informações do Sistema de Transferências	Melhorias nos produtos

Tabela 17 – Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação. Posição em 01/10/2014.

⁷ O termo SPAM pode significar *Sending and Posting Advertisement in Mass*, ou "enviar e postar publicidade em massa", ou também: *Stupid Pointless Annoying Messages* que significa "mensagem ridícula, sem propósito, e irritante".

⁸ Um **bug** (termo da língua inglesa que significa, neste contexto, "defeito") é um erro no funcionamento comum de um *software* (ou também de *hardware*), também chamado de **falha** na lógica de um programa, podendo causar comportamentos inesperados, como resultado incorreto ou comportamento indesejado.

7. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



Imagem 7 – Auditório do TCE-PR.



As atividades de capacitação da Diretoria da Escola de Gestão Pública (DEGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	5	946	35
Outros eventos	-	-	-
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	17	54	1.071
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em Eventos Internos	6	281	97
Ensino a Distância (EaD)	2	114	8
Participação de Servidores em Reuniões Técnicas	3	10	-
Participação de Servidores como Palestrantes	12	37	94
TOTAL	45	1.442	1.305

Tabela 18 - Fonte: Escola de Gestão Pública.

EaD (Ensino a Distância)			
CURSO / PALESTRA / SEMINÁRIO / EVENTO	PERÍODO	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Cumprimento das decisões do Tribunal de Contas do Paraná – Módulo I - (turma 4)	24/09 a 05/10	58	4
Cumprimento das decisões do Tribunal de Contas do Paraná – Módulo II - (turma 1)	24/09 a 05/10	56	4
TOTAL		114	8

Tabela 19 - Fonte: Escola de Gestão Pública.

8. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Durante o trimestre, o TCE-PR **empenhou** o percentual de 14,15% do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORÇAMENTO ATUALIZADO X ORÇAMENTO EMPENHADO			
DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para 2014 (R\$)	Empenhado no período (R\$)	%
Despesas Correntes	364.879.370,00	63.295.886,56	17,35
Pessoal - ativos	248.100.000,00	42.679.264,80	17,20
Pessoal - inativos	62.500.000,00	16.157.009,87	25,85
Outros Custeios	54.279.370,00	4.459.611,89	8,22
Despesas de Capital	84.210.000,00	270.967,01	0,32
Obra	59.500.000,00	392.092,53	0,66
Equipamento*	24.710.000,00	-121.125,52	-0,49
TOTAL	449.089.370,00	63.566.853,57	14,15

Tabela 20 - orçamento atualizado x orçamento empenhado - Fonte: SEFANET.

* Os estornos no 3º trimestres foram maiores do que os empenhos.

Distribuição do Orçamento Empenhado

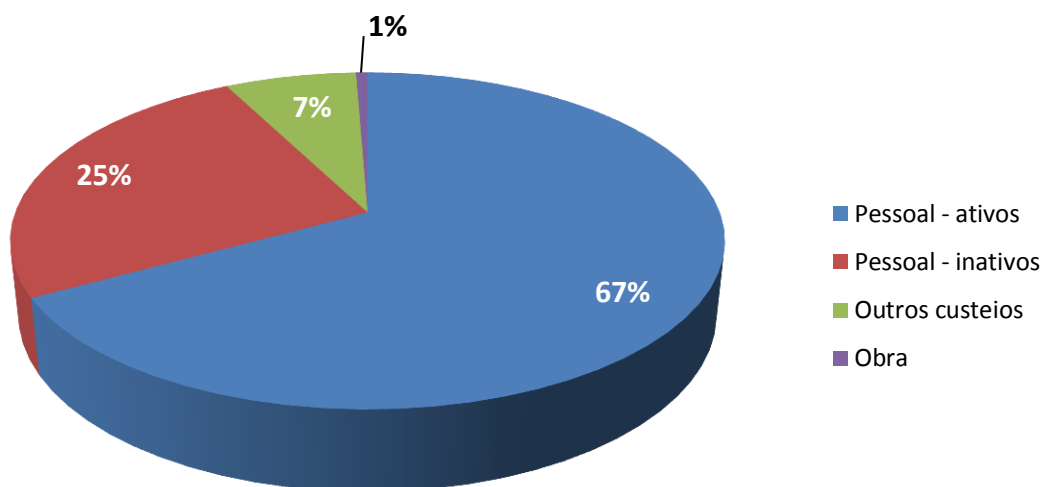


Gráfico 15 – Fonte: SEFANET.

Neste mesmo período, foi **liquidado** o percentual de 15,09% do orçamento inicial atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORÇAMENTO ATUALIZADO X ORÇAMENTO LIQUIDADO			
DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para 2014 (R\$)	Liquidado no período (R\$)	%
Despesas Correntes	364.879.370,00	64.753.476,48	17,75
Pessoal – ativos	248.100.000,00	42.685.525,36	17,20
Pessoal – inativos	62.500.000,00	16.157.009,87	25,85
Outros Custeios	54.279.370,00	5.910.941,25	10,89
Despesas de Capital	84.210.000,00	3.005.561,54	3,57
Obra	59.500.000,00	429.826,30	0,72
Equipamento	24.710.000,00	2.575.735,24	10,42
TOTAL	449.089.370,00	67.759.038,02	15,09

Tabela 21 - orçamento atualizado x orçamento liquidado - Fonte: SEFANET.

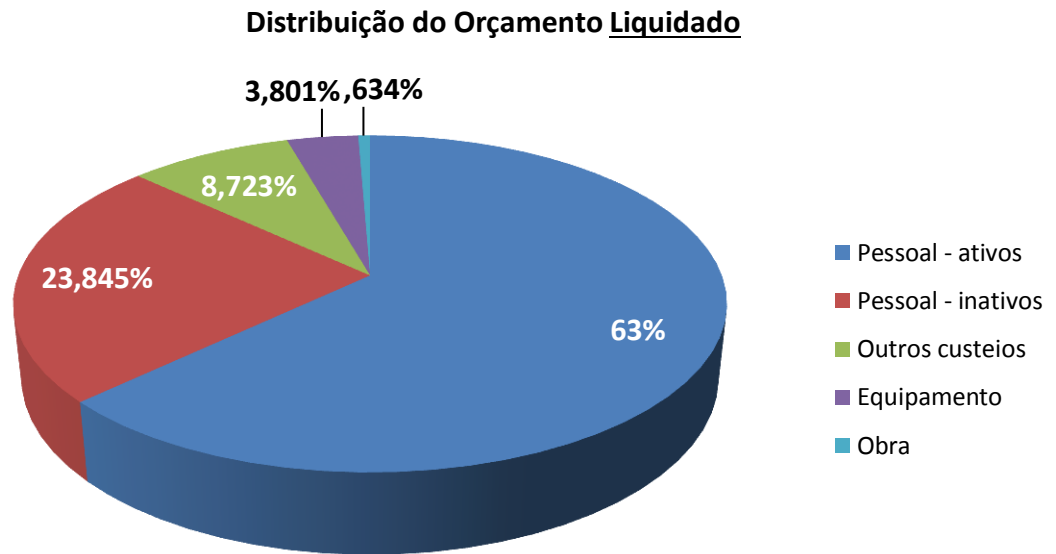
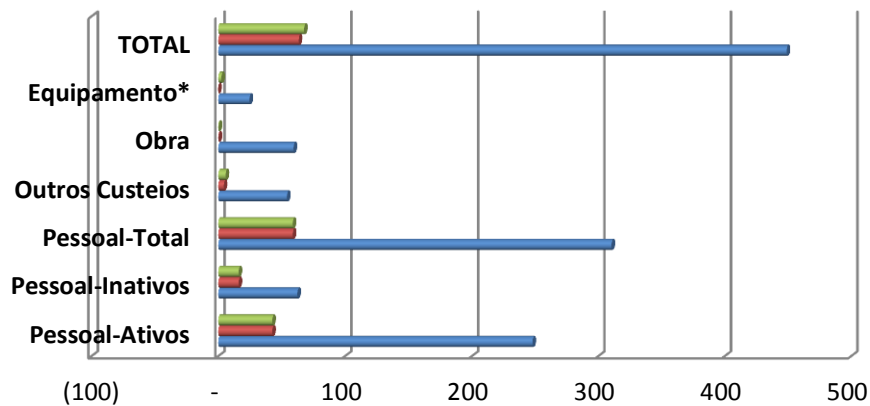


Gráfico 16 – Fonte: SEFANET. Os números estão arredondados.

Os resultados indicam que a execução orçamentária no período foi uniforme, considerados o percentual de execução do orçamento e o tempo decorrido.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no segundo trimestre, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado.



	Pessoal-Ativos	Pessoal-Inativos	Pessoal-Total	Outros Custeios	Obra	Equipamento *	TOTAL
LIQUIDADADO 3º TRI/2014	42.685.525	16.157.010	58.842.535	5.910.941	429.826	2.575.735	67.759.038
EMPENHADO 3º TRI/2014	42.679.265	16.157.010	58.836.275	4.459.612	392.093	(121.126)	63.566.854
ORÇAMENTO ATUALIZADO	248.100.000	62.500.000	310.600.000	54.279.370	59.500.000	24.710.000	449.089.370

Gráfico 17 - Execução Orçamentária - Fonte: SEFANET.

9. GESTÃO DE PESSOAS

➤ QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR

No final do terceiro trimestre de 2014, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as respectivas movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	3º Trimestre 2014
Nível Superior*	479
Nível Médio	110
Nível Fundamental	5
Cargos em Comissão	116
TOTAL	710
Aposentadorias	4
Exonerações de cargos efetivos	4
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	7

Tabela 22 – Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas. Posição em 01/10/2014.

* Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

CAPÍTULO V - COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

10. COMUNICAÇÃO

No trimestre, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário e sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.



O Tribunal conta, desde 2013, com uma ferramenta de comunicação, o boletim eletrônico chamado de “Minuto TCE”, constituído por reportagens em vídeo de, no máximo, um minuto e meio de duração, que abordam as

atividades e iniciativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sempre de uma perspectiva clara e objetiva, reduzindo, na medida do possível, o tecnicismo inerente à ação fiscalizadora desta Corte e, dessa forma, aproximando-se à linguagem do telespectador médio.

A produção desse conteúdo está disponível no portal do TCE-PR para acesso livre e irrestrito de qualquer cidadão.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da Diretoria de Comunicação Social:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO – DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Itens produzidos	3º trimestre 2014
Releases para imprensa	211
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	13
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	7
Minuto TCE	6
Postagens em redes sociais	187
Notas de esclarecimentos	3

Tabela 23 – Fonte: Diretoria de Comunicação Social.

11. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

A atual gestão desta Corte de Contas tem como meta consolidar o seu reconhecimento como agente de controle externo atuante em tempo real e próximo à sociedade, fornecendo informações necessárias para o exercício do controle social. Para isso, foram estabelecidas novas possibilidades de parcerias com as entidades de classe e órgãos públicos de grande expressão, além da integração com diferentes agentes sociais, objetivando consolidar a transparência e a eficiência no acompanhamento do uso dos recursos públicos, igualmente dos gastos e investimentos.

11.1 CONVÊNIOS E CONGÊNERES

Durante o trimestre, o Tribunal atuou na prospecção de convênios, tendo em vista a reciprocidade e a efetividade das ações previstas. Além de permanecer em busca de novos parceiros institucionais, em geral, para intercâmbio de dados e de informações estratégicas, o TCE-PR convalidou os seguintes convênios:

PARCERIAS CONVALIDADAS		
Processo N.º	Entidade Conveniada	Objeto
665760/14	UEM, UEPG, UEL, UENP e UNIOESTE	Aditivo aos termos firmados com as IES paranaenses para execução do projeto LAI Social, com redução da contrapartida.
827103/14	IRB, ATRICON, TCU, Tribunais de Contas Brasileiros	Participação no trabalho de levantamento do perfil de governança pública e de aquisições nas organizações estaduais e municipais.

Tabela 24 - Parcerias Convalidadas.

Destaca-se, o fortalecimento das relações institucionais entre o TCE-PR, o Instituto Rui Barbosa (IRB), a ATRICON, o TCU e importantes órgãos de controle externo. Isso se reflete pela adesão aos trabalhos propostos e coordenados por essas instituições, que procuram estabelecer ações coordenadas, inclusive em nível nacional.

Em tramitação, pendente de convalidação, está o processo n.º 871269/14, com a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, cujo objetivo é obter o acesso ao Cadastro Nacional de Empresas Mercantis (CNE), para pesquisa e emissão de relatórios, como apoio à fiscalização e à atividade institucional do TCE-PR.

Outras parcerias estão em tramitação, as quais devem ser concluídas até o final do ano, principalmente para obtenção de dados cadastrais e para elaboração de relatórios que atendam à área de inteligência estratégica.

11.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, visitas técnicas, reuniões e palestras que abordaram assuntos diversos: capacitação de jurisdicionado, audiências públicas, fóruns, reuniões técnicas, encontros técnicos, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, capacitação de jurisdicionados, posses, entre outros.

Representação Institucional - 3º Trimestre de 2014	
EVENTO	CIDADE
JULHO	
Oficina de Trabalho para Avaliação das Matrizes de Planejamento Elaboradas pelos Tribunais de Contas Partícipes	Brasília/DF
Reunião Instituto Rui Barbosa	Brasília/DF
AGOSTO	
Reunião Prefeitura Municipal de São Paulo / Apresentação do Sistema de Registro de Bens	São Paulo/ SP
IV Encontro Nacional de Tribunais de Contas	Fortaleza/CE
V Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas	Brasília/DF
Modelos de Concessão de Transporte Urbano por Ônibus: práticas e tendências	São Paulo/ SP
X Encontro Nacional de Escolas de Governo	Brasília/DF
Gerenciamento de recursos sólidos	Porto Alegre/RS
Processo e Responsabilização do Tribunal de Contas da União – passo a passo	Brasília/DF
9º Seminário nacional de Ouvidores e Ouvidorias	Rio de Janeiro/ RJ
SETEMBRO	
Secretaria do Tesouro Nacional – STN / Escola de Administração Fazendária	Brasília/DF
IV Seminário – Terceiro Setor e Parcerias na Área de Saúde	Rio de Janeiro/ RJ
Seminário Regional de Informação de Custos e Qualidade no Gasto do Setor Público	Rio de Janeiro/ RJ
Terceiro Setor – Responsabilidade Social e Aspectos Jurídicos Relevantes	São Vicente/SP
VI Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas	Salvador/BA

Tabela 25 – Representação Institucional.

CAPÍTULO VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12. ORGANOGRAMA DO TCE-PR

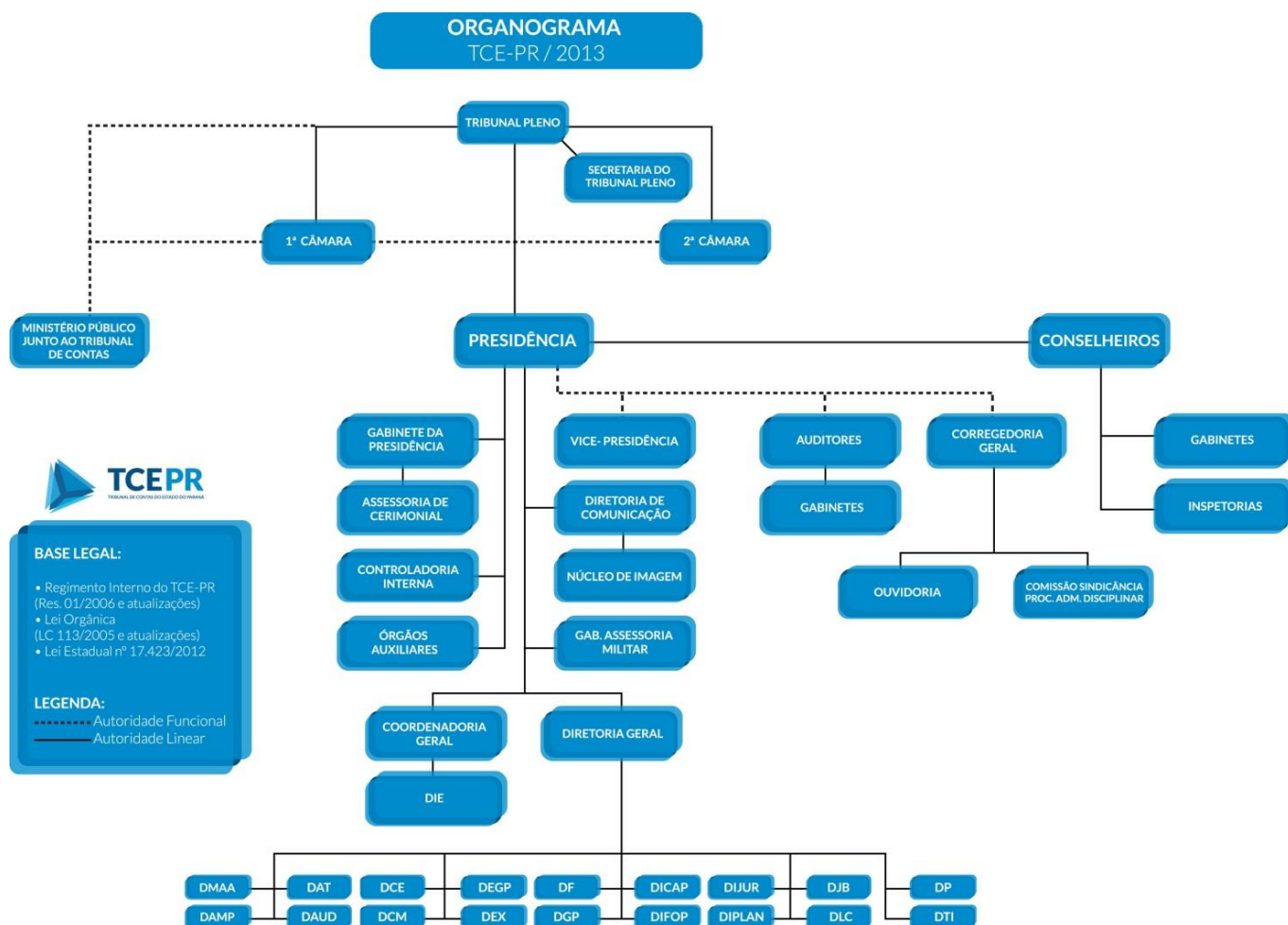


Imagem 8 – Organograma do TCE-PR.

13. FONTES DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados do Sistema de Trâmite do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relatório Planejamento 2013/2014.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2013.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).

14. LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
AOPs	Auditorias Operacionais
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BI	<i>Business Intelligence</i>
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CACO	Canal de Comunicação
CAP/SA	Clube Atlético Paranaense - Sociedade Anônima
CG	Coordenadoria-Geral
CGU	Controladoria-Geral da União
CI	Controladoria Interna
CRC-PR	Conselho Regional de Contabilidade - subseção Paraná
CREA-PR	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - subseção Paraná
DAMP	Diretoria de Administração do Material e Patrimônio
DAT	Diretoria de Análise de Transferências
DAUD	Diretoria de Auditorias
DCE	Diretoria de Contas Estaduais
DCM	Diretoria de Contas Municipais
DCS	Diretoria de Comunicação Social
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DEX	Diretoria de Execuções
DF	Diretoria Financeira
DG	Diretoria-Geral
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DIFOP	Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas
DIJUR	Diretoria Jurídica
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
DJB	Diretoria de Jurisprudência e Biblioteca
DLC	Diretoria de Licitações e Contratos
DMAA	Diretoria de Manutenção e Apoio Administrativo
DP	Diretoria de Protocolo
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EaD	Ensino a Distância
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
ICE	Inspetoria de Controle Externo
IN	Instrução Normativa
IRB	Instituto Rui Barbosa



ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i> - conjunto de boas práticas pra serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de TI
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OAB-PR	Ordem dos Advogados do Brasil – subseção Paraná
PAF	Programa Anual de Fiscalização
PMBOK	<i>Project Management Body of Knowledge</i>
RI	Regimento Interno
SEI	Sistema Estadual de Informações
SEFANET	Estrutura de navegação e acesso a funcionalidades em padrão WEB e caracteriza-se por liberar aos seus usuários, de forma personalizada ou por perfil de interesse, acesso a aplicações de uso corporativo da Secretaria da Fazenda do Paraná.
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SICAD	Sistema de Cadastro de Pessoas
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SIT	Sistema Integrado de Transferências
TC	Tribunal de Contas
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UFPR	Universidade Federal do Paraná



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ